



Tianguá – Ce, 28 de agosto de 2019

Tomada de Preços nº 06.27.02/2019

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Tianguá quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da **Tomada de Preços nº 06.27.02/2019**, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura